



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA Nº 01/2011

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL RAMOS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO
GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
PELO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de licitação, para
receber, examinar e julgar todos os documentos de habilitação, proposta e
cadastramento de licitantes e demais procedimentos relativos às Licitações,
conforme inciso XVI, do art. 6º da Lei Federal 8.666/93, para o exercício de 2011,
no âmbito do Poder Legislativo Municipal, como segue:

Presidente: OSMAR AGOSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária: EUNICE PAIXÃO RODRIGUES
Membro: CARLOS TADEU MELLO
Suplente: ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EM 03 DE JANEIRO DE 2011


JOEL RAMOS BARBOZA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROTOCOLO Nº: 16

RECIBO: 03/01/11

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA Nº 02/2011

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO E ASSINATURA DE CHEQUES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL RAMOS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Biênio 2011/2012, o Vereador **EDALVO RIBEIRO DE LIMA**, 2º Secretário da Mesa, para ocupar a Função de Tesoureiro da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, podendo movimentar contas de depósito, emitir e endossar cheques, autorizar débitos, transferências e pagamentos; solicitar informações de saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques; receber e dar quitação e, finalmente praticar todos os demais atos necessários ao inteiro desempenho deste mandato juntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Durante o Biênio 2011/2012, os cheques emitidos pela Câmara Municipal, deverão conter obrigatoriamente a assinatura do Vereador Presidente **JOEL RAMOS BARBOZA** e, outra que poderá ser do Tesoureiro Vereador **EDALVO RIBEIRO DE LIMA** ou na ausência do Tesoureiro a do 1º Secretário Vereador **ARLINDO GOMES DA SILVA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2011

JOEL RAMOS BARBOZA
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



PORTARIA Nº 03/2011

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL RAMOS BARBOZA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO
DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 021 DE 18 DE DEZEMBRO
DE 2009:**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados
para o desempenho das respectivas Funções Gratificadas na Câmara
Municipal de São José dos Quatro Marcos, a partir de 01 de fevereiro de 2011:

- 01. MARLEI DO CARMO HONORATO DE LA CRUZ, Secretária
Legislativa, Nível CE-03, para a Função Gratificada de Encarregada
do Setor Legislativo, Símbolo FG-02.**
- 02. EUNICE PAIXÃO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível
CE-01, para a Função Gratificada de Assessora de Sessão II,
Símbolo FG-01.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011**

**JOEL RAMOS BARBOZA
Presidente**

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 004/2011

Data: 28/02/2011

Súmula: Concede férias à servidora da Câmara Municipal.

JOEL RAMOS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionada, com 1/3 das férias convertidas em abono pecuniário:

NOME	RG	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Gozo
Eunice Paixão Rodrigues	1.077.216-2 SSP/MT	11/03/2009 à 11/03/2010	01/03/2011 à 20/03/2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2011


JOEL RAMOS BARBOZA
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA Nº 005/2011

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA PELO ATO Nº 002 DE 09 DE MARÇO DE 2011

JOEL RAMOS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo identificados para acompanharem os trabalhos da Comissão Processante instituída pelo Ato nº 002 de 09 de Março de 2011:

01 – GUSTAVO TOSTES CARDOSO – Assessor Jurídico.

02 – CARLOS TADEU MELLO – Secretário Geral Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2011


JOEL RAMOS BARBOZA
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 006/2011

Data: 01/04/2011

Súmula: Concede elevação de referencia
à servidores Efetivos.

JOEL RAMOS BARBOZA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Artigo 25 Parágrafo Único
da Lei Complementar nº 021/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e
Vencimentos do Poder Legislativo Municipal).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida a elevação de
referência de Vencimento às servidoras Efetivas:

Rosimeire Alves de Aguiar, Portadora da
Cédula de Identidade RG n.º 1.249.167-5 SSP/MT e do CPF nº
858.948.001-10, Auxiliar Administrativa, nível 02, da referência 05 para a
06, a partir de 01 de Abril de 2011.

Eunice Paixão Rodrigues, Portadora da
Cédula de Identidade RG n.º 1.077.216-2 SSP/MT e do CPF nº
785.404.881-91, Auxiliar de Serviços Internos, nível 01, da referência 05
para a 06, a partir de 01 de Abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS/MT
EM 01 DO MÊS DE ABRIL DE 2011


JOEL RAMOS BARBOZA
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 07/2011

Data: 11/04/2011

Disponibilizar os serviços da Empresa Advanced Assessoria e Consultoria para Administração Pública Ltda. para Assessorar a Comissão Processante desta Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a solicitação da Comissão Processante através do Ofício nº 008/2011, protocolado sob o nº 123/2011, da necessidade da contratação de Empresa capacitada em administração pública para Assessorar nos trabalhos da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Empresa Advanced Assessoria e Consultoria para Administração Pública Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 04.964.364/0001-42, com sede a Rua Barão de Melgaço nº 2798, sala 201, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, através de sua equipe técnica, para Assessorar nos trabalhos da Comissão Processante desta Câmara Municipal durante o período de sua duração conforme estabelecido no caput, parágrafos e incisos do Art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no Contrato nº 005/2011, firmado entre a Câmara Municipal e a referida Empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE ABRIL DE 2011


JOEL RAMOS BARBOZA
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 08/2011

Data: 08/06/2011

Disponibilizar os serviços da Empresa Advanced Assessoria e Consultoria para Administração Pública Ltda. para Assessorar a Comissão Processante desta Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a solicitação da Comissão Processante através do Ofício nº 05/2011-JMF-PCP, protocolado sob o nº 214/2011, da necessidade da contratação de Empresa capacitada em administração pública para Assessorar nos trabalhos da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Empresa Advanced Assessoria e Consultoria para Administração Pública Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 04.964.364/0001-42, com sede a Rua Barão de Melgaço nº 2798, sala 201, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, através de sua equipe técnica, para Assessorar nos trabalhos da Comissão Processante desta Câmara Municipal durante o período de sua duração conforme estabelecido no caput, parágrafos e incisos do Art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no Contrato nº 006/2011, firmado entre a Câmara Municipal e a referida Empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JUNHO DE 2011

JOEL RAMOS BARBOZA
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 09/2011

Data: 01/07/2011

Súmula: Concede férias à servidora da Câmara Municipal.

JOEL RAMOS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionada, com 1/3 das férias convertidos em abono pecuniário:

NOME	RG	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Gozo
Marlei do Carmo Honorato de La Cruz de Oliveira.	428.557 SSP/MT	01/10/2009 à 30/09/2010	12/07/2011 à 31/07/2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
EM 01 DE JULHO DE 2011

JOEL RAMOS BARBOZA
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 10/2011

Data: 01/08/2011

Súmula: Concede férias à servidor da Câmara Municipal.

JOEL RAMOS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, com 1/3 das férias convertidos em abono pecuniário:

NOME	RG	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Gozo
Carlos Tadeu Mello	355.261 SSP/MT	2008/2009	12/08/2011 à 31/08/2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS EM 01 DE AGOSTO DE 2011


JOEL RAMOS BARBOZA
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 11/2011

Data: 03/10/2011

Súmula: Concede elevação de referencia a servidor efetivo.

JOEL RAMOS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Artigo 25 Parágrafo Único da Lei Complementar nº 021/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida elevação de referência de Vencimento ao servidor Efetivo:

Carlos Tadeu Mello, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 355.261 SSP/MT e do CPF nº 396.370.001-78, Secretário Geral Legislativo nível 04, matrícula nº 01, da referencia 10 para a 11, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2011.

Situação Atual

NIVEL	04
DA REFERENCIA	10
R\$	3.227,11

Situação Nova

NIVEL	04
PARA REFERENCIA	11
R\$	3.283,71

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
Em 03 DE Outubro DE 2011

JOEL RAMOS BARBOZA
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 012/2011

Data: 03/10/2011

Súmula: Concede férias à servidora da Câmara Municipal.

JOEL RAMOS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionada, com 1/3 das férias convertidas em abono pecuniário:

NOME	RG	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Gozo
Rosimeire Alves de Aguiar	1.249.167-5 SSP/MT	11/03/2010 À 12/03/2011	12/10/2011 À 31/10/2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS EM 03 DE OUTUBRO DE 2011

JOEL RAMOS BARBOZA
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 013/2011

Data: 28/10/2011

Súmula: Concede férias à servidora da Câmara Municipal.

JOEL RAMOS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionada, com 1/3 das férias convertidas em abono pecuniário:

NOME	RG	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Gozo
Eunice Paixão Rodrigues	1.077.216-2 SSP/MT	11/03/2010 à 11/03/2011	01/11/2011 à 20/11/2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS 28 DE OUTUBRO DE 2011

JOEL RAMOS BARBOZA
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 014/2011

Data: 06/12/2011

Institui Comissão para realização de inventário Anual Físico Financeiro de 2011 e Baixa de Bens Patrimoniais Permanentes considerados inservíveis desta Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de uma visão ampla dos quantitativos dos bens patrimoniais existentes nesta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão abaixo, que será integrada pelos seguintes servidores nas funções respectivas, com o objetivo de, realizar o Inventário Anual do Patrimônio para o exercício financeiro de 2011 e baixa dos bens patrimoniais inservíveis existentes nesta Câmara Municipal:

- I – Carlos Tadeu Mello - Presidente
- II – Rosimeire Alves de Aguiar - Secretária
- III – Eunice Paixão Rodrigues - Membro

Parágrafo único. A Comissão instituída neste artigo deverá elaborar, até o último dia do mês de dezembro do corrente ano, relação dos bens patrimoniais a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos sem prejuízo das atribuições do cargo que cada membro ocupa ou é titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE DEZEMBRO DE 2011

JOEL RAMOS BARBOZA
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 015/2011

Data: 30/12/2011

Súmula: Concede férias à servidor da
Câmara Municipal.

JOEL RAMOS BARBOZA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor
Comissionado abaixo relacionado:

NOME	RG	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Gozo
GUSTAVO TOSTES CARDOSO	0726533-6 SSP/MT	01/05/2010 à 30/04/2011	01/01/2012 à 31/01/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2011


JOEL RAMOS BARBOZA
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume